

**PROCESSO DE COMPRA Nº 154/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019**  
**RETIFICAÇÃO 03**

Levamos ao conhecimento dos interessados a retificação e da alínea “g” do item **8. DAS OBRIGAÇÕES** do processo licitatório supracitado:

**ONDE SE LÊ:**

**8. DAS OBRIGAÇÕES**

8.1. Será de responsabilidade da licitante vencedora:

[...]

g) A empresa vencedora do certame deverá comprovar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço que tem instalações disponíveis para realização dos serviços dentro do perímetro urbano do Município de Campos Novos – SC, objetivando a facilidade/viabilidade de atendimento e deslocamento aos servidores.

[...]

**LEIA-SE:**

**8. DAS OBRIGAÇÕES**

8.1. Será de responsabilidade da licitante vencedora:

[...]

g) As empresas vencedoras do certame deverão comprovar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço que tem instalações disponíveis para realização dos serviços dentro do perímetro urbano do Município de Campos Novos – SC, objetivando a facilidade/viabilidade de atendimento e deslocamento aos servidores.

*Obs.: Exime-se dessa obrigação o vencedor dos itens nº 09, 10 e 11 do lote nº 09.*

[...]

As demais condições permanecem inalteradas.

Campos Novos, 19 de novembro de 2019.